

Ano 2016, Edição n.º 3420 - Crato (CE), Terça-feira 29 de Março de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3420 - Crato (CE), Terça-feira 29 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.03.17.1 / 2016.03.17.3 / 2016.03.17.4 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.15.2 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL E BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contrato 2016.03.17.1: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), Dotações Orçamentárias: 0401.10.301.0011.2.008 / 0401.10.122.0002.2.004 / 0401.10.302.0012.2.018 / 0401.10.305.0013.2.022/ 0401.10.305.0013.2.021. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Contrato 2016.03.17.3: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), Dotação Orçamentária: 1201.04.122.0002.2.071. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Contrato 2016.03.17.4 R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), 2401.04.125.0002.2.093. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DE SAÚDE / GABINETE DO PREFEITO / CONTROLADORIA GERAL representada pelos Srs. ALEXANDRE ALMINO DE ALENCAR / CRISTIANO MEIRA LEITÃO / TERESA CRISTINA RIBEIRO BACURAU e do outro lado a empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE MOURA LEITE. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Data dos Contratos: 17 de março de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0703003/2016 – SEAD

CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ITHALENA MORAIS BRITO, portador (a) de CPF 026.671.613-00, no cargo de TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 07 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0703004/2016 – SEAD

CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ EDUARDO DIAS DA FRANCA, portador (a) de CPF 438.609.903-49, do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0903007/2016 – SEAD

CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR SUERDA MARIA BATISTA, portador (a) de CPF 325.283.373-53, no cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR, simbologia CDE 05, lotado (a) na APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 09 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1403002/2016 – SEAD

CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

CONSIDERANDO que a servidora LUIZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO solicitou exoneração do seu cargo em comissão nas datas de 13 (treze) de abril de 2015, 20 (vinte) de julho de 2015, 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2016 e 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2016, conforme processo administrativo de nº 201603141037.

CONSIDERANDO que a referida servidora não exerce as funções do cargo desde a data do primeiro requerimento.

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL ao pedido da servidora, de nº 0814032016 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, A PEDIDO, A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA LUÍZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO, portador (a) de CPF 969.208.663-15, do cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá seus efeitos retroagidos ao dia 13 (treze) de abril de 2015 e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 14 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.03.23– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JORGE LUIS FERREIRA PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JORGE LUIS FERREIRA PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 2746, lotado(a) na Secretária de Segurança, fonte pagadora Sec. Segurança Pública PAT, CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R\$1.157,61 (hum mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 28 demarçode 2016 à 30 setembro de 2016 consoante processo nº 2016.03.24.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2016.

Crato, CE, em 29 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.03.24– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA PATRICIA SILVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA PATRICIA SILVEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 23567, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL- CO, CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R\$3.386,20 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 28 demarçode 2016 à 15 de abril de 2016 consoante processo nº 2016.03.22.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2016.

Crato, CE, em 29 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.03.26– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)ERNESTO DE AMORIM CASELLI.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ERNESTO DE AMORIM CASELLI,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº26169,lotado(a) na Secretária de Segurança,fonte pagadoraSec. Segurança Pública PAT, CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R\$1.157,61(hum mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 28 demarçode 2016 à 30 de setembro de 2016consoante processo nº 2016.03.23.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2016.

Crato, CE, em 29 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.03.27– BENEFÍCIO

CRATO/CE,29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)KARLA TAYANE MACEDO NASCIMENTO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) KARLA TAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº18483,lotado(a) na Secretária de Saúde,fonte pagadoraPAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.236,80(hum mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 23 demarçode 2016 à 20 de julho de 2016consoante processo nº 2016.03.25.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2016.

Crato, CE, em 29 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº2016.03.28 – BENEFÍCIO

CRATO/CE,29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da Portaria de CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARÍLIA GABRIELA LUDUGÉRIO CARVALHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de nº2016.03.08 que concede o benefício de Salário Maternidade aservidora SrªMARÍLIA GABRIELA LUDUGÉRIO CARVALHO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº24172,lotado(a) na Secretária de Segurança Pública,fonte pagadoraSec. Segurança Pública PAT, CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R\$1.103,46(hum mil cento e três reais e quarenta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 03 demarçode 2016 à 30 de junho de 2016 consoante processo nº 2016.03.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2016.

Crato, CE, em 29 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD